

## **PORTARIA INTERNA Nº 122/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 146/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP (Protocolo nº 3119.10289.2019) que versa sobre a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Conclusivo acerca do Processo de Sindicância Nº 026/2019-CPS/SEAP, instaurada pela Portaria Interna nº 106/2019-GAB/SEC/SEAP;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2019, para apresentação de relatório final circunstanciado.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 1º de novembro de 2019.

**CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*

